



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

OBJETO: Locação do teatro da UNISEP para o Congresso Municipal de Educação a ser realizado pela municipalidade nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022, para professores da rede municipal, estadual e particular de ensino de Francisco Beltrão-PR.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA.

Contratada:	Valor total R\$
UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA / CNPJ: 03.386.832/0002-67	20.000,00

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 PROCESSO Nº 10/2022

OBJETO – Locação do teatro da UNISEP para o Congresso Municipal de Educação a ser realizado pela municipalidade nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022, para professores da rede municipal, estadual e particular de ensino de Francisco Beltrão-PR., de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA: UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA
CNPJ: 03.386.832/0002-67

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	79138	Locação do Teatro Unisep - Francisco Beltrão, localizado na Av. União da Vitória, nº 14, bairro Miniguaçu nas seguintes datas: - Dia 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022. Incluso todas as acomodações e espaços relativos ao Teatro, bem como a contratação e disponibilização de Técnico de Som e Iluminação para os eventos. Recolhimento de taxas de ECAD sob responsabilidade do Contratante.	20.000,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

1 Inicialmente, destaca-se que a busca de uma educação de qualidade é um dos grandes desafios para o Brasil e perpassa por um projeto de governo municipal que assume o compromisso com uma educação que realmente contemple todas as camadas sociais com qualidade e dando oportunidade de condições para todos.

2 O II Congresso Municipal de Educação considera-se um evento de grande porte e de organização complexa, que reúne elevado número de participantes com o objetivo de assistir a apresentações feitas por especialistas a respeito de um ou mais temas. Sua programação é variada, onde o primeiro dia contará com palestras no mesmo auditório, Teatro da Universidade UNISEP, para todo o público. Nos dias em sequência, serão realizados eventos menores, oficinas e palestras em atendimento ao público em grupos nas salas de aula da mesma Universidade. Também será realizado durante o Congresso evento de formação continuada para as profissionais agentes de serviços gerais, cozinheiras e professores de CMEI's da rede municipal de ensino sobre as mudanças impostas pela nova Resolução do PNAE. Para finalizar o evento, haverá uma palestra, novamente no espaço do Teatro UNISEP, em período noturno. Ressalta-se que para o evento serão disponibilizadas 1.100 vagas para profissionais da rede municipal e 300 vagas para o público em geral através de inscrições gratuitas.

3 O Congresso tem por finalidade promover, por meio da apresentação de trabalhos, a socialização das pesquisas e estudos em educação que, efetivamente, tenham contribuído para a inovação, humanização e avanços no processo de ensino e aprendizagem. A intenção, também, é fazer do congresso um espaço para trazer à tona discussões sobre o papel da escola pública na atualidade, principalmente no que tange à força de seu poder transformador. Serão discutidos diversos temas, são propostas soluções, compartilham-se experiências.

4 Ainda, o momento de formação continuada apresentado durante a realização do Congresso, atende ao Plano Municipal de Educação – decênio 2015/2025, aprovado pela Lei nº 4.310 de 30 de junho de 2015, principalmente nas metas e estratégias que se referem à Formação e Valorização dos Trabalhadores em





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Educação. Nesse sentido, a contratação ora proposta objetiva tornar possível a disponibilização de profissionais de alto nível qualificando o evento.

5 A contratação enquadra-se no artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme segue:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...) X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

6 O município não dispõe estrutura própria para atendimento da demanda de um Congresso para 1400 pessoas sentadas. Ainda é importante salientar que há poucos espaços particulares com a estrutura necessária. O imóvel escolhido possui capacidade de atendimento para o público esperado com infraestrutura completa com poltronas confortáveis, banheiros higiênicos, boa acústica, ar condicionado proporcionando um ambiente aconchegante para momento de estudos e formação profissional.

7 Devido a situação de pandemia houveram poucos eventos e o contrato anterior anexado é semelhante ao valor solicitado pela empresa para este Congresso, onde para este evento, além do espaço do teatro, a Secretaria de Educação utilizará o hall de entrada para coffee break, o dia todo. Também está inserido o valor referente ao técnico responsável pelo som e luzes.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4550	07.005	12.361.1201.2-039	3.3.90.39.10.00	104

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.386.832/0002-67, estabelecida na Avenida União da Vitória nº 14, Bairro Minuguaçu, CEP: 85.605-040, Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso X, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 06 de janeiro de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 03/2022, em 06 de janeiro de 2022

Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 03/2022

OBJETO: Locação do teatro da UNISEP para o Congresso Municipal de Educação a ser realizado pela municipalidade nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022, para professores da rede municipal, estadual e particular de ensino de Francisco Beltrão-PR.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Contratada:	Valor total R\$
UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA / CNPJ: 03.386.832/0002-67	20.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C902-9ADC-59DD-846E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 18/01/2022 15:03:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C902-9ADC-59DD-846E>